



Prefeitura do Município de Castro

Câmara Municipal de Castro

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 38/2019

Protocolado Sob Nº 318

Em 23 de 04 de 2019

Às 14:15 hs. 45

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0004.2053 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação, para manutenção do cemitério Frei Mathias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL